

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



DECRETO Nº.359/2017,
DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

**NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL
DESAÚDE DO MUNICÍPIO DE BOAVISTA DO
TUPIM - BAHIA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTADO TUPIM-BAHIA,no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, e considerando o disposto na Lei Municipal nº 242 de 08 de Março de 1991 e seguindo o regimento interno do Conselho Municipal de Saúde,

DECRETA:

Art.1º-Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Saúde conforme indicações de seus respectivos órgãos e entidades.

I - REPRESENTANTES DOS USUÁRIOS

Representante de Associações Comunitárias;

1- Associação de Moradores Assentamento da Polinésia

Titular: Elizabete Invenção Bispo

Suplente: Manuel Pereira da Silva Junior

2- Associação de Moradores Assentamento Barra Verde

Titular: José Cosme Sena da Silva

Suplente: Edelzuita Santos Melo

Representante de entidades sindicais, urbanas ou rurais;

3-Representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais

Titular: João Aparecido Teixeira da Silva

Suplente: Silvandira Ribeiro da Silva Santos

4-Associação dos Agentes Comunitários de Saúde

Titular: Irbanília Alves Pereira de Silva

Suplente: Rosimeire Barbosa Souza

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Representantes do Seguimento Religioso.

5-Igreja Assembleia de Deus

Titular: Lidinelma Souza Pereira Andrade

Suplente: José Domingos Macedo Gomes

6-Igreja Católica

Titular: Maria José de Melo Cavalcante Antunes

Suplente: Silvana Pereira Brito

II -REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DE SAÚDE

7-Representante do Hospital Municipal

Titular: Núbia Nascimento de Jesus Souza

Suplente: Luciana da Silva Barbosa

8-Atenção Básica

Titular: Ana Paula Ribeiro Viana de Andrade

Suplente: Antônio Sérgio Lima Falcão

9-Vigilância Epidemiológica

Titular: Clemilson Souza de Lima

Suplente: Marilei de Fátima Cardoso

III -REPRESENTANTES DO GOVERNO

10-Secretaria de Saúde

Titular: Uilson Gustavo Mendes Macedo

Suplente: Cledson Silva Farias

11- Secretaria de Assistência Social

Titular: Edinete Silva Cruz

Suplente: Robson Fábio das Mercês Souza

12- Secretaria de Educação

Titular: Maria Vilma Pereira de Arruda

Suplente: Jandira Nascimento Leite da Silva

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



Art. 2º- O desempenho do mandato dos Conselheiros nomeados por este Decreto será gratuito e considerado como serviço relevante prestado ao Município de Boa Vista do Tupim.

Art. 3º- Os representantes do Conselho Municipal de Saúde terão mandatos de dois anos.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Boa Vista do Tupim, Bahia, em 30 de novembro de 2017.

HELDER LOPES CAMPOS
Prefeito Municipal

TATIANE EMANUELA MATOS VASCONCELOS DE ARAGÃO
Secretária Municipal de Administração

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim
Praça Ruy Barbosa, 252, Centro – Boa Vista do Tupim- Bahia – CEP: 46.850-000
CNPJ: 13.718.176/0001-25